



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 477/2022

“Designar servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre/PA”.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA**, Oficial Administrativo, portador do RG nº 2835024 PC/PA e do CPF nº 047.100.962-87, para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**.

Art. 2º - O servidor designado não fará jus a remuneração do cargo de Secretário Municipal, enquanto perdurar a designação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **02 de setembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2022.



MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 477/2022

PORTARIA Nº 477/2022

“Designar servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais do Município de Monte Alegre/PA”.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA**, Oficial Administrativo, portador do RG nº 2835024 PC/PA e do CPF nº 047.100.962-87, para responder interinamente pela **Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais**.

Art. 2º - O servidor designado não fará jus a remuneração do cargo de Secretário Municipal, enquanto perdurar a designação.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **02 de setembro de 2022**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:FFD601E7

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/09/2022. Edição 3072

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>